



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Resolução Nº. 001/2023.

Autor: Maria de Fátima de Oliveira (CIDADANIA)

Dispõe sobre adequação do mobiliário e tribuna do Plenário Vereadora Márcia Ribeiro nos moldes da NBR 9050/2020 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica determinada a adequação do mobiliário e da tribuna do Plenário Vereadora Márcia Ribeiro nos moldes da NBR 9050/2020, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Art. 2º - A adequação de que fala o caput desta Resolução e do Artigo 1º, refere-se a acessibilidade para cadeirantes e não cadeirantes à tribuna e a mesa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 07 de março de 2023.


Suelto Rogério Cavalcanti Lira
Presidente